TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1081 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.979.

Declara Ponto Facultativo o dia 2 de outubro de 1979, consagrado a criação do Município de Porto Velho.

O ENGº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO que pela Lei nº 757, de 2 de outubro de 1915, do Governo do Estado do Amazônas, foi criado o Município de Porto Velho, com áreas desmembradas do Município de Humaitá, e com as limitações estabelecidas no Decreto nº 1.063/14 que criou este termo Judiciário,

D E C R E T A :

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo em todas as Repartições deste Município o dia 2 de outubro de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Tec. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração